INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0010 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 1299/2022 de 26/09/2022, nº 541/2023 de 27/03/2023 e nº 1167/2023 de 25/09/2023, sugerindo que seja feita abertura do canteiro, na confluência entre a Rua Ilha do Mel, Rua de Abrolhos e Rua Juscelino Kubitschek, no Conjunto Residencial Ilha Bela.

JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação visa atender ao pedido dos moradores da localidade, pois o referido canteiro impede a continuidade do tráfego na Rua Ilha do Mel, que dá acesso a Rua Juscelino Kubitschek, assim com abertura desta rua melhorará fluxo do trânsito naquela região.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 21, de março, de 2024.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
22/03/2024 10:19:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
"PEPITA"
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2024 10:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fd8559f3a87.